



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 736, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 658, de 5 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 276/2022 – Paudosferros, de 24 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão para correção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, grau bacharelado, do Campus Pau dos Ferros:

I - Servidores Docentes:

- a) Claudio de Souza Rocha (DCSAH) – Presidente;
- b) Josy Eliziane Torres Ramos (DECEN); e
- c) Clawsio Rogério Cruz de Sousa (DETEC).

II - Servidores Técnicos-Administrativos

- a) Hortência Pessoa Rêgo Gomes;
- b) Gilcilene Lélia Souza do Nascimento; e
- c) Maria Jucione da Silva Nasser.

III - Discentes

- a) Adailson Pinho de Araújo;
- b) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira; e
- c) Luan Fonseca Araujo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar as correções do Projeto Pedagógico do Curso de Direito à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA